



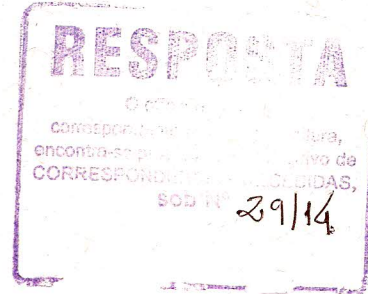
Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Santa Fé do Sul, 13 de Maio de 2014.

Ofício nº 057/2014 – GAB.

OPJ.

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento nº 029/2014, de autoria do nobre vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, venho por intermédio do presente, informar que a Prefeitura Municipal está realizando estudos junto aos setores competentes dessa Municipalidade, no sentido de encaminhar a essa r. Casa Legislativa, projeto de lei concedendo o reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais, o qual ocorrerá nos próximos dias, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente.

Quanto a incorporação do abono salarial, informo da impossibilidade de realizar o referido ato, tendo em vista que a folha de pagamento da Prefeitura não pode exceder seu limite prudencial, o que inviabiliza a referida solicitação.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, bem como aos vossos diletos pares.

Atenciosamente,

CIENTE:

Armando Rossafa Garcia

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Alcir Gilberto Zaina**

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

